

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 133/1999 de 12 de Agosto

Considerando que o novo Hospital do Divino Espírito Santo está a ser dotado com importantes e complexos meios informáticos, quer na área administrativa quer na área clínica, destacando-se nesta a Rede Digital de Imagiologia;

Considerando que, na actual fase de montagem dos equipamentos, é fundamental dispor de capacidade técnica própria para receber a formação contratualmente sob a responsabilidade dos fornecedores que permita, posteriormente, com autonomia dos meios próprios da instituição, a manutenção e funcionamento dos sistemas a implementar;

Considerando o desenvolvimento que é necessário, desde já, imprimir à telemedicina, como forma de, por um lado, disponibilizar os meios tecnológicos do Hospital do Divino Espírito Santo às restantes Unidades de Saúde da Região e, por outro de receber dos hospitais centrais nacionais todo o apoio que as novas tecnologias possibilitam, com a consequente diminuição do número de doentes deslocados;

Considerando, finalmente, que para habilitar aquele hospital aos desafios que agora se colocam, é imprescindível e urgente recrutar um técnico superior de informática;

Assim, ao abrigo das alíneas r) e cc) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. É fixada uma quota de descongelamento para o ano de 1999 para um lugar da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal do Hospital de Ponta Delgada.
2. A utilização daquela quota está sujeita à prévia existência de cobertura orçamental nas adequadas rubricas respeitantes a despesas pessoal.
3. A presente resolução produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo, Ponta Delgada, 26 de Julho de 1999. - Pelo Presidente do Governo, Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, Roberto de Sousa Rocha Amaral.